



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO	
Certifico para os devidos fins que	
presente	<u>ala</u>
foi afixad	<u>a</u> no mural do atrio desta
Prefeitura, no periodo de:	
<u>30/01/24</u>	a <u>31/12/24</u>

ATA N.º 01 DO EDITAL N.º 08/2023 – CONCORRÊNCIA

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Municipal de Agudo – Avenida Tiradentes nº 1625, nesta cidade de Agudo/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº. 200/2023, de 12 de dezembro de 2023, composta por CLAIR LISANDRA WILHELM – Presidente, MAGDIEL LUIZ DICKOW – Secretário e JEAN CARLOS BUSKE – Membro, para procederem ao recebimento e abertura da documentação e o recebimento das propostas referentes ao processo licitatório, modalidade de Concorrência, Edital nº 08/2023, de 10/03/2023, Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta regular de resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis, em todo o perímetro urbano e parte do interior do Município de Agudo, e transporte destes resíduos até o aterro sanitário licenciado indicado pelo Município. Inicialmente a Presidente da Comissão informou a todos presentes que a sessão está sendo gravada. Presentes na reunião o responsável técnico do Município, Eng.º. Civil Peter Jesse Dalla Corte – CREA RS232141 e os servidores Douglas Steuernagel, Rafael De Franceschi, Amanda Schuller, Gabriel Drescher e Daniela Arguilar Camargo. Apresentada proposta da seguinte empresa, com o seu respectivo representante: EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP, representada pelo seu Procurador, Sr. Augusto José Grassi Silveira e presentes o Sr. Paulo Inhaquite e Sr. Thiago Prestes. Procedeu-se a seguir a abertura do envelope nº. 01 – “documentos” da empresa licitante, o qual foi rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante da empresa licitante. Verificou-se que a empresa Exxplan Transportes e Serviços Ltda – Epp apresentou declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - EPP firmada por seu contador e proprietário da empresa, para usufruírem dos benefícios da LC 123/2006. Após, foi solicitada a análise dos atestados de capacitação técnica-profissionais, apresentados pela empresa EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP, em atendimento a letra “c” do item 3.3 do Edital, pelo responsável técnico do Município, Eng.º. PETER JESSE DALLA CORTE – CREA RS232141, os quais restaram aprovados. A seguir a Comissão procedeu à análise dos documentos de habilitação da empresa licitante, oportunidade em que decidiu **HABILITAR** a **empresa EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, por ter atendido as normas de habilitação estabelecidas no Edital. Quanto ao prazo recursal de habilitação, Art. 109, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93, obteve-se a renúncia por parte do representante da empresa licitante, presente na sessão, por ter sido habilitada na sessão. Decisão do julgamento da habilitação com decisão unânime dos membros da Comissão Permanente de Licitações. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura dos envelopes nº. 02 – “proposta”, que foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo responsável técnico do Município. A empresa licitante habilitada apresentou os valores abaixo relacionados:

Empresa	EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP
Coleta (tonelada)	R\$ 207,93
Transporte (tonelada)	R\$ 199,51
Valor Total (tonelada coleta e transportada)	R\$ 407,44

Na sequência, foi solicitada a análise técnica da Proposta e Planilhas Orçamentárias referentes à coleta e ao transporte de resíduos sólidos, e demais documentos da empresa licitante habilitada, sendo que o responsável técnico do Município concluiu que esta análise necessita de diligências externas, considerando que a empresa utilizou o valor atualizado na Convenção Coletiva de Trabalho dos Coletores, para o ano de 2024, bem como informou em sua planilha veículo de 05 (cinco) anos, conforme previsto no edital, o que impactou em seus respectivos itens das planilhas apresentadas. Cabe referir que a empresa **EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA –**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

EPP ofertou o valor total por tonelada coletada e transportada de **RS 407,44 (quatrocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, ou seja, atendendo o valor máximo orçado no edital, qual seja, R\$ 411,59 (quatrocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos). Diante disso, encerra-se a presente sessão, sendo que a Comissão se reunirá em momento oportuno para decisão acerca da proposta apresentada, sendo que todos os atos serão registrados em Ata e a empresa devidamente intimada acerca do resultado. Fazem parte da presente Ata, os documentos de habilitação e a proposta financeira da empresa licitante. Publique-se a mesma na Imprensa Oficial do Município, cita-se Quadro Mural, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.855/2012. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião e procedeu-se a assinatura da presente Ata. Agudo, 30 de janeiro de 2024, às 11h10min.

CLAIR LISANDRA WILHELM
Presidente

MAGDIEL LUIZ DICKOW
Secretário

JEAN CARLOS BUSKE
Membro

PETER JESSE DALLA CORTE
Eng. Civil CREA/RS 232141

Empresa Licitante	Representante Legal	Assinatura
EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP	Augusto José Grassi Silveira	